



**PORTARIA Nº 0029/2023 de 06 de fevereiro de 2023.**

**EMENTA** – Contrata professores por excepcional interesse público, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 3.979/2014, que trata da necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Autarquia;

CONSIDERANDO, a necessidade apresentada pelos cursos de Direito, Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil decorrente de vacância do cargo de Professor, ausência de docentes com disponibilidade e habilitação nas áreas oferecidas no certame;

CONSIDERANDO, o Processo Seletivo Simplificado realizado por esta unidade gestora mediante o Edital CESP A nº 008/2022, para contratação de Professor para ministrar aulas nos cursos de Direito, Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil;

CONSIDERANDO, o resultado final do aludido Processo homologado em 26 de janeiro de 2023, conforme Edital de Homologação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), obedecendo a ordem classificatória do certame;

CONSIDERANDO, a convocação dos candidatos, por meio da Portaria nº 017/2023, de 27 de janeiro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Contratar por excepcional interesse público, a partir do dia **06 de fevereiro de 2023**, os professores **Geovane Sercundes da Silva Junior**, CPF nº \*\*\*200.784 -\*\*, para ministrar aulas no curso de Engenharia Civil da AESGA; **Isabelle Vasconcelos Rollim**, CPF nº \*\*\*891.364 -\*\*, para ministrar aulas no curso de Arquitetura; **Raissa Braga Campelo** CPF nº \*\*\*759.384 -\*\*, para ministrar aulas no curso de Direito.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2023.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

  
ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA